

# Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

Demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
e 2024  
e relatório do auditor  
independente



# Conteúdo

|                                                                             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras</b> | <b>3</b>  |
| <b>Balanco patrimonial</b>                                                  | <b>6</b>  |
| <b>Demonstração do resultado</b>                                            | <b>7</b>  |
| <b>Demonstração do resultado abrangente</b>                                 | <b>8</b>  |
| <b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>                      | <b>9</b>  |
| <b>Demonstração dos fluxos de caixas</b>                                    | <b>10</b> |
| <b>Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras</b>     | <b>12</b> |



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Diretores e Acionistas  
Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras**

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

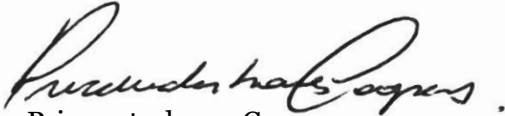
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2026



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by  
Assinado por: Bruno Guedes Monteiro 10055985723  
CPF: 10055985723  
Data/Hora da Assinatura: 05 de maio de 2026 | 15:10 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1  
C: BR  
Emissor: AC SingularID Multiple

**Bruno Guedes Monteiro**  
Contador CRC 1RJ118070/O-0

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Balanço patrimonial**  
Em 31 de dezembro  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



|                                              |             | <b>2025</b>        | <b>2024</b>        |
|----------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativos</b>                                | <b>Nota</b> |                    |                    |
| <b>Circulante</b>                            |             |                    |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa                | 4           | 3.143.670          | 311.500            |
| Títulos e valores mobiliários                | 5           | 20.183.194         | 21.803.763         |
| Contas a receber                             | 6           | 3.029.485          | 3.029.485          |
| Contas a receber de partes relacionadas      | 20.1        | 914.655            | 914.655            |
| Tributos a recuperar                         | 7           | -                  | 3.814.554          |
| Adiantamentos a fornecedores                 |             | 18.246             | 1.192              |
| Despesas antecipadas                         |             | -                  | 1.368              |
| Outros ativos                                |             | 6.930.749          | 1.000              |
|                                              |             | <b>35.523.361</b>  | <b>29.877.517</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                        |             |                    |                    |
| Tributos a recuperar                         | 7           | 4.786.582          | -                  |
| Imobilizado                                  | 8           | 238.087.795        | 248.845.960        |
| Direito de uso                               | 9.1         | -                  | 730.772            |
|                                              |             | <b>242.874.377</b> | <b>249.576.732</b> |
| <b>Total de ativos</b>                       |             | <b>278.397.738</b> | <b>279.454.249</b> |
| <b>Passivo e patrimônio líquido</b>          |             |                    |                    |
| <b>Circulante</b>                            |             |                    |                    |
| Contas a pagar                               | 11          | 6.041.132          | 2.895.615          |
| Tributos a recolher                          | 10          | 533.397            | 489.832            |
| Contas a pagar a partes relacionadas         | 20.2        | 1.929.634          | 502.796            |
| Empréstimos e financiamentos                 | 12          | 12.676.390         | 5.234.239          |
| Impostos a recolher                          |             | 2.954.155          | 479.606            |
| Passivo de arrendamento                      | 9.2         | -                  | 21.785             |
| Dividendos a pagar                           | 20.3        | -                  | 805.220            |
|                                              |             | <b>24.134.708</b>  | <b>10.429.093</b>  |
| <b>Não Circulante</b>                        |             |                    |                    |
| Empréstimos e financiamentos                 | 12          | 146.492.297        | 160.296.314        |
| Passivo de arrendamento                      | 9.2         | -                  | 1.180.438          |
| Impostos diferidos                           |             | 443.638            | 96.944             |
| Passivo para descomissionamento              |             | 704.576            | 633.184            |
|                                              |             | <b>147.640.511</b> | <b>162.206.880</b> |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                    |             |                    |                    |
| Capital social                               | 13.1        | 98.593.932         | 98.593.932         |
| Reserva legal                                | 13.2        | 539.301            | 539.301            |
| Dividendos adicionais propostos              | 13.4        | 7.685.043          | 7.685.043          |
| Prejuízos acumulados                         |             | (195.757)          | -                  |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>           |             | <b>106.622.519</b> | <b>106.818.276</b> |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |             | <b>278.397.738</b> | <b>279.454.249</b> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

*Demonstração do resultado*  
*Dos exercícios encerrados em 31 de dezembro*  
*(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



| Receitas e custos operacionais                                  | Nota | 2025               | 2024                |
|-----------------------------------------------------------------|------|--------------------|---------------------|
| Receita líquida de vendas                                       | 14   | 43.024.465         | 39.023.873          |
| Custos das vendas                                               | 15   | (36.017.113)       | (21.481.651)        |
| <b>Lucro bruto</b>                                              |      | <b>7.007.352</b>   | <b>17.542.222</b>   |
| Despesas gerais e administrativas                               | 16   | (897.383)          | (533.509)           |
| Outras receitas e despesas                                      | 17   | 7.457.839          | (116.169)           |
| <b>Lucro operacional</b>                                        |      | <b>13.567.808</b>  | <b>16.892.544</b>   |
| Despesas financeiras                                            | 18   | (12.510.059)       | (13.070.770)        |
| Receitas financeiras                                            | 18   | 3.902.344          | 1.011.681           |
| <b>Resultado financeiro</b>                                     |      | <b>(8.607.715)</b> | <b>(12.059.089)</b> |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b> |      | <b>4.960.093</b>   | <b>4.833.455</b>    |
| Imposto de renda e contribuição social corrente                 | 19   | (5.046.126)        | (1.560.328)         |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                | 19   | (109.724)          | 117.272             |
| <b>Prejuízo líquido (Lucro) do exercício</b>                    |      | <b>(195.757)</b>   | <b>3.390.399</b>    |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

*Demonstração do resultado abrangente  
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



|                                       | <u>2025</u>      | <u>2024</u>      |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Prejuízo líquido (Lucro) do exercício | <u>(195.757)</u> | <u>3.390.399</u> |
| Resultado abrangente do exercício     | <u>(195.757)</u> | <u>3.390.399</u> |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
(em reais, exceto quando indicado de outra forma)



|                                          | Nota | Capital social | Reserva legal | Adiantamento para futuro aumento de capital | Dividendos adicionais propostos | Lucros (prejuízos) acumulados | Total do patrimônio líquido |
|------------------------------------------|------|----------------|---------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Saldo em 01/01/2024                      |      | 79.593.932     | 369.781       | 19.000.000                                  | 5.269.384                       | -                             | 104.233.097                 |
| Aumento de capital                       |      | 19.000.000     | -             | (19.000.000)                                | -                               | -                             | -                           |
| Lucro líquido do exercício               |      | -              | -             | -                                           | -                               | 3.390.399                     | 3.390.399                   |
| Destinação do lucro líquido do exercício |      |                |               |                                             |                                 |                               | -                           |
| Reserva legal                            | 13.2 | -              | 169.520       | -                                           | -                               | (169.520)                     | -                           |
| Dividendos mínimos obrigatórios          | 13.3 | -              | -             | -                                           | -                               | (805.220)                     | (805.220)                   |
| Dividendos adicionais propostos          | 13.4 | -              | -             | -                                           | 2.415.659                       | (2.415.659)                   | -                           |
| Saldo em 31/12/2024                      |      | 98.593.932     | 539.301       | -                                           | 7.685.043                       | -                             | 106.818.276                 |
| Prejuízo líquido do exercício            |      | -              | -             | -                                           | -                               | (195.757)                     | (195.757)                   |
| Saldo em 31/12/2025                      |      | 98.593.932     | 539.301       | -                                           | 7.685.043                       | (195.757)                     | 106.622.519                 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

**Demonstração dos fluxos de caixa**  
dos exercícios encerrados em 31 de dezembro  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



|                                                                              | Nota | 2025                | 2024                |
|------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                           |      |                     |                     |
| Lucro líquido do exercício                                                   |      | (195.757)           | 3.390.399           |
| Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recurso do caixa:            |      |                     |                     |
| Depreciação e amortização                                                    | 15   | 10.716.751          | 10.695.440          |
| Custos sobre empréstimos e debêntures e juros                                | 18   | 10.802.028          | 11.697.213          |
| Rendimentos de títulos e valores mobiliários                                 | 18   | (2.678.475)         | (1.011.681)         |
| PIS e COFINS diferidos                                                       |      | 130.030             | -                   |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                              | 19   | 109.724             | (117.272)           |
| Imposto de renda e contribuição social corrente                              | 19   | 5.046.126           | 1.560.328           |
| Reversão IFRS16                                                              |      | (471.451)           | -                   |
| Resultado com variação cambial e monetária                                   |      | (1.152.463)         | -                   |
|                                                                              |      | <b>22.306.513</b>   | <b>26.214.427</b>   |
| <b>Variações dos ativos e passivos operacionais</b>                          |      |                     |                     |
| Contas a receber de clientes                                                 | 6    | (1.303.362)         | 982.768             |
| Contas a receber de partes relacionadas                                      | 20.1 | -                   | (914.655)           |
| Adiantamentos a fornecedores                                                 |      | (17.053)            | (1.192)             |
| Despesas antecipadas                                                         |      | 1.368               | (1.368)             |
| Tributos a recuperar                                                         | 7    | 251.827             | (371.731)           |
| Outros ativos                                                                |      | (6.923.749)         | (1.000)             |
| Tributos a recolher                                                          | 10   | 150.505             | (574.565)           |
| Contas a pagar                                                               | 11   | 2.739.224           | (5.350.925)         |
| Contas a pagar a partes relacionadas                                         | 20.2 | 1.426.838           | (5.457.729)         |
|                                                                              |      | <b>(3.680.402)</b>  | <b>(11.690.397)</b> |
| <b>Caixa gerado pelas operações</b>                                          |      | <b>(2.571.578)</b>  | <b>(1.417.703)</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                                 |      | <b>16.054.533</b>   | <b>13.106.327</b>   |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                    |      |                     |                     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                        |      |                     |                     |
| Pagamentos na aquisição de imobilizado e intangível                          | 8    | 447.707             | 5.938.475           |
| Aplicações (resgates) em títulos e valores mobiliários                       |      | 4.299.044           | (9.428.392)         |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>                |      | <b>4.746.751</b>    | <b>(3.489.917)</b>  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                       |      |                     |                     |
| Empréstimos obtidos                                                          | 12   | -                   | 11.533.372          |
| Empréstimos obtidos de partes relacionadas                                   |      | -                   | 1.171.992           |
| Pagamento de empréstimos - principal                                         | 12   | (5.762.897)         | (4.931.831)         |
| Pagamento de empréstimos - juros                                             | 12   | (11.400.997)        | (9.366.045)         |
| Pagamento de empréstimos - partes relacionadas                               |      | -                   | (1.171.992)         |
| Pagamento de juros sobre empréstimos - partes relacionadas                   |      | -                   | (5.221.911)         |
| Dividendos pagos                                                             | 13.3 | (805.220)           | (1.756.462)         |
| <b>Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento</b> |      | <b>(17.969.114)</b> | <b>(9.742.877)</b>  |
| <b>Redução de caixa e equivalentes de caixa</b>                              |      | <b>2.832.170</b>    | <b>(126.467)</b>    |
| <b>Variação do caixa e equivalentes de caixa</b>                             |      |                     |                     |
| No início do exercício                                                       |      | 311.500             | 437.967             |
| No final do exercício                                                        |      | 3.143.670           | 311.500             |
|                                                                              |      | <b>2.832.170</b>    | <b>(126.467)</b>    |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

*Demonstração dos fluxos de caixa*  
*dos exercícios encerrados em 31 de dezembro*  
*(em reais, exceto se indicado de outra forma)*



Informações suplementares sobre transações que não envolvem caixa

|                              | 2025    | 2024      |
|------------------------------|---------|-----------|
| Aquisição de imobilizado     | 406.293 | 1.068.090 |
| Provisão para desmobilização | -       | 633.184   |
| Reversão de imobilizado      | 650.455 | 8.280.961 |

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



## 1 Contexto operacional

A Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A., (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, regida pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976), com sede e principal estabelecimento na Faz Saco Grande Estrada Vicinal que conecta a BR 230 número S/, Junco do Seridó, PB CEP: 58.640-002, constituída em 22 de novembro de 2019. A companhia é controlada pela Serra do Seridó F1 Holding S.A., detentora de 100% das ações, sendo a holding controlada pela única acionista EDF EN do Brasil Participações S.A. Seu acionista controlador final é a EDF S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da República Francesa, com sede em Coeur Défense, Tour B, 100, Esplanade du Général de Gaulle, 92932 Paris, la Défense Cedex.

A Companhia tem por objeto social desenvolver, implantar e explorar a central geradora de energia elétrica de origem eólica denominada EOL Seridó IX, para fins de produção e comercialização de energia elétrica.

A Companhia foi uma das vencedoras do Leilão de número 04/2019, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 18 de outubro de 2019. Sua autorização como Produtor Independente de Energia foi publicada em abril de 2020. No âmbito do leilão foram firmados Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs), com compromisso de venda de energia no montante de 6,6 MWm, ao preço inicial de R\$ 99,68/MWh. Contratos no mercado livre também estão em fase de negociação.

O projeto se encontra 100% em operação comercial desde agosto/2023.

A Companhia faz parte do Projeto Seridó Fase I.

### 1.1 Da autorização para operação

O projeto Seridó fase I compõe a primeira fase de projetos eólicos a serem desenvolvidos na região, denominada Fase I, está localizada no município de Junco do Seridó – PB e a autorização para exploração foi adquirida no leilão de energia de nova (LEN A-6), realizado pela ANEEL em outubro de 2019. Foram vendidos em leilão 96,9 MW médio de garantia física.

Após o êxito, nesse leilão, foram constituídas seis novas companhias Parque Eólico Serra do Seridó II S.A. (“Seridó II”), Parque Eólico Serra do Seridó III S.A. (“Seridó III”), Parque Eólico Serra do Seridó IV S.A. (“Seridó IV”), Parque Eólico Serra do Seridó VI S.A. (“Seridó VI”), Parque Eólico Serra do Seridó VII S.A. (“Seridó VII”), Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A. (“Seridó IX”), que representam os parques eólicos que produzirão os 29,7 MW contratados. As cláusulas previstas no contrato de venda de energia obtido em leilão (PPA) com entrega contratada a partir de 2025, conforme descrição abaixo:

#### **Compromisso CCEAR**

#### **Capacidade**

Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

6,6 MW

#### **Capacidade instalada**

#### **Capacidade**

Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

49,5 MW

A apuração de energia produzida será mensal, sendo que, desvios negativos deverão ser restituídos pelas Companhias. Desvios positivos serão pagos de acordo com tarifa pré-estabelecida em contrato.

Em 20 de abril de 2020, as seis novas companhias obtiveram, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), outorga pelo prazo de 35 anos, contados a partir da sua publicação

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



no D.O., para construção, operação e manutenção das instalações das usinas eólicas.

Características técnicas do projeto: linha de transmissão 500 kV, com extensão aproximada de 26,4 km, conectando a Subestação Elevadora Santa Luzia II.

## **1.2 Efeitos da promulgação da Lei nº 15.269/2025 sobre as operações de geração de energia**

Em 24 de novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (convertida da Medida Provisória nº 1.304/2025), que moderniza o marco regulatório do setor elétrico brasileiro, trazendo alterações relevantes relacionadas à modicidade tarifária, segurança energética, regulamentação do armazenamento de energia e abertura total do mercado. A seguir, destacam-se os pontos mais relevantes da Lei, com potencial impacto sobre as operações das controladas da Companhia na condição de geradora:

- Ajustes relacionados ao Curtailment (cortes de geração) de geração eólica:  
Possibilidade de reconhecimento integral dos cortes elétricos (indisponibilidade externa e confiabilidade) ocorridos antes da publicação da Lei, mediante a assinatura de um Termo de Compromisso junto ao Governo Federal, bem como, compensação parcial pelos cortes ocorridos após a publicação da Lei, considerando compensação integral dos cortes por restrições elétricas de indisponibilidade externa e a compensação com algumas restrições para confiabilidade e sobreoferta desde que a geração não possa ser alocada na carga, condicionada à definição de critérios e regulamentação do tema ao longo de 2026.

O Ministério de Minas e Energia iniciou a discussão do tema por meio da Consulta Pública Nº 210, que deverá estabelecer o Termo de Compromisso aplicável à compensação dos cortes mencionados.

- Regras de autoprodução e equiparação:  
A Lei impõe critérios mais rígidos para equiparação de consumidores a autoprodutores, exigindo demanda agregada mínima de 30.000 kW (3.000 kW por unidade) e participação societária relevante do consumidor na geradora (mínimo de 30% em estruturas com ações preferenciais com maior peso econômico). A alteração não fere os direitos adquiridos e projetos em andamento são preservados, respeitadas as condições de transição impostas na própria Lei como prazo para finalização de estruturas societárias.

- Possibilidade de renovação de concessões hidrelétricas:  
A Lei autoriza a prorrogação das concessões e a licitação de usinas hidrelétricas com capacidade instalada superior a 50 MW e outorgadas antes de 11 de dezembro de 2003, por períodos de até 30 anos, a critério do Poder Concedente.

Até a data de elaboração destas demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não tem elementos suficientes para reconhecer qualquer ativo relacionado ao assunto, pois, entre outros, grande parte das disposições dependem de regulamentação complementar do órgão regulador, incluindo os temas relacionados aos cortes de geração.

A Companhia continuará monitorando atentamente o desdobramento regulatório e divulgará informações adicionais quando houver impacto relevante sobre seus resultados, fluxos de caixa ou posição financeira.

## **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

### **2.1 Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Pronunciamentos, as Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 5 de maio de 2026.

**2.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1 ou 2 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na Nota 21.

**2.3 Mensuração do valor justo**

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes, contas a pagar aos fornecedores, adiantamentos a fornecedores, transações com partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, pelo valor contábil, menos a perda (*Impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

Os ativos e passivos financeiros mensurados ou divulgados ao valor justo foram classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo, que é apurado mediante informações que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

A classificação da mensuração do valor justo está apresentada na Nota 21.

**2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (moeda funcional). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

**2.5 Uso de estimativas e julgamento**

Na aplicação das políticas e práticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, estão contempladas a seguir:

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



| <b>Estimativa</b>                                                                           | <b>Nota Explicativa</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferido                                             | <b>(a)</b>              |
| Provisão para receita extra/ressarcimento                                                   | <b>(b)</b>              |
| Determinação da vida útil do ativo imobilizado                                              | <b>3.5</b>              |
| Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração e de vida útil indefinida | <b>3.7</b>              |

**(a) Imposto de renda e contribuição social diferido**

O cálculo de imposto de renda e a contribuição social diferido normalmente envolve estimativas para determinar o lucro tributável e as diferenças.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são mensurados pela diferença tributária temporária decorrente do ajuste do efeito caixa do contas a receber no faturamento do exercício corrente. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

O valor contábil dos tributos diferidos ativos é revisado a cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estejam disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existir um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e se sujeitos à mesma autoridade tributária.

**(b) Provisão para receita extra/ressarcimento**

O contrato da Companhia possui as seguintes características: (i) Quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) Preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) As obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, conforme a entrega de energia ocorre, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) A Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

**Geração excedente:** Toda geração de energia produzida acima das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em excedentes quadrienais e anuais. São considerados excedentes quadrienais quando a geração acumulada atingir entre 100% e 130% da quantidade de energia contratada e excedentes anuais quando a geração acumulada ultrapassar 130% da quantidade de energia contratada.

**Geração deficitária:** Toda geração de energia produzida abaixo das quantidades mensais contratadas conforme estipuladas pelos contratos CER são reconhecidos no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais. São considerados ressarcimentos quadrienais quando a geração acumulada estiver entre 90% e 100% da quantidade de energia contratada e

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



ressarcimentos anuais quando a geração acumulada for inferior a 90% da quantidade de energia contratada.

## **2.6 Classificação entre circulante e não circulante**

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; e
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes pela Companhia. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os passivos fiscais diferidos são classificados no passivo não circulante.

## **3 Resumo das políticas contábeis materiais e práticas contábeis**

As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente no exercício corrente e comparativo apresentados nessas demonstrações financeiras.

### **3.1 Instrumentos financeiros**

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

#### **(a) Ativos financeiros**

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidos na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica os ativos financeiros nas categorias abaixo:

- Ativos financeiros ao custo amortizado; e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

##### **i. Ativos financeiros ao custo amortizado**

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável (vide nota 3.7). Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes e com partes relacionadas, e caixas e equivalentes de caixa.

##### **ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**iii. Desreconhecimento**

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Não existem operações com instrumentos derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**(b) Passivos financeiros**

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e empréstimos com terceiros.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, quando aplicável.

**3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, todos com conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

**3.3 Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários, referem-se a investimentos financeiros que não são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo, ainda que possuam opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade. Os investimentos financeiros referem-se a fundos de investimento e aplicações pós-fixadas e estão atreladas à taxa de Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As variações dos valores justos são registradas no resultado quando auferidas.

**3.4 Contas a receber**

Referem-se a valores a receber referente à venda de energia realizada. Os montantes estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização bem como consideram o provisionamento das receitas excedentes à contratada em leilão. A provisão para perdas de créditos esperadas é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes (quando aplicável), conforme montantes disponibilizados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



(CCEE).

A Administração avalia periodicamente sua carteira de recebíveis e concluiu que não há histórico de perdas e nem perdas esperadas com as contas a receber da Companhia e, portanto, entende não ser necessária a constituição de provisão para perdas de créditos esperadas, conforme CPC 48.

### **3.5 Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A Depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear em relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas utilizadas estão de acordo com a política interna global do grupo, que na avaliação da Administração melhor representa a vida útil dos bens. A Administração avalia ainda, os prazos de autorização dos parques em face das taxas contidas na política, aplicadas ao restante da vida útil dos ativos imobilizados, no intuito de assegurar que os prazos de concessão dos parques eólicos não sejam inferiores à vida útil remanescente dos equipamentos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. A depreciação do ativo imobilizado não ultrapassa o período de autorização dos parques. Para os ativos atrelados aos parques eólicos, a vida útil estimada é de 25 anos.

O valor recuperável do ativo imobilizado é testado sempre que eventos ou mudanças indiquem que o valor contábil pode não ser recuperado.

### **3.6 Redução ao valor recuperável dos ativos (impairment)**

#### **(a) Ativos financeiros**

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A abordagem utilizada pela Companhia para cálculo da perda de crédito esperada é a simplificada. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado.

A PECLD refere-se a uma estimativa contábil do reconhecimento das perdas de crédito esperadas. A companhia não reconhece a PECLD, visto que os contratos de receitas firmados possuem garantias que suportam a liquidação da receita.

A Companhia possui contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais, não estando exposta assim a elevados riscos de crédito. O montante a receber de energia de curto prazo é administrado pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não identificou perdas relacionadas a ativos financeiros.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**(b) Ativos não financeiros**

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”). Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

A Companhia não identificou indicadores de redução ao valor recuperável de seus ativos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

**3.7 Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

As despesas com juros são reconhecidas com base no método da taxa de juros efetiva ao longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras.

A Companhia optou por apresentar os juros de empréstimos como atividade de financiamento nos seus fluxos de caixa, conforme permitido pelo CPC 03 (R2).

**3.8 Provisões**

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação contratual, ou não formalizada, como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

**(a) Provisão para receita excedente e ressarcimentos**

Os contratos de venda de energia são realizados nos ambientes livre e regulado de comercialização brasileira, sendo registrados integralmente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, agente responsável pela contabilização e liquidação de todo o sistema integrado nacional (SIN). A companhia reconhece por provisão os excedentes de geração de acordo com a metodologia e preços estabelecidos em cada contrato, ajustadas às quantidades de energia efetivamente geradas. A energia gerada excedente ao compromisso assumido no leilão é precificada pelo valor estabelecido em contrato, considerando suas faixas de tolerância e reconhecida na competência de suas medições. Diferenças negativas entre o compromisso e a geração, caracterizadas como ressarcimento, são reconhecidas por provisão pela companhia no mês de competência conforme metodologia de cálculo estabelecida em cada contrato, esses valores são divididos em ressarcimentos quadrienais e anuais.

**3.9 Contas a pagar**

O contas a pagar é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação contratual formalizada, como resultado de um evento passado, confiavelmente estimada e com desembolso de caixa provável. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**3.10 Passivo para descomissionamento**

O passivo para descomissionamento é mensurado pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização dos parques eólicos, quais sejam: o desmantelamento dos materiais, equipamentos e instalações, que incorrerão ao término da vida útil econômica dos parques, tendo como contrapartida o imobilizado. As premissas utilizadas são baseadas em informações atuais sobre custos e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração.

**3.11 Resultado financeiro**

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, juros sobre atraso no recebimento de cliente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações de swaps. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, resultado com instrumentos financeiros derivativos, variações cambiais, e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

**3.12 Receita de contrato com cliente**

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

A Companhia reconhece as receitas de contratos com clientes são reconhecidas de acordo com que estabelece o CPC 47 – Receita de contrato com cliente. As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. A Companhia concluiu, de modo geral, no que tange a geração de energia, a transferência de propriedade e dos riscos e benefícios acontece a partir do momento que a energia é disponibilizada no ponto de conexão da rede.

**Reforma tributária**

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”). O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

**(a) Receita de geração de energia**

A receita da Companhia decorre da geração de energia elétrica produzida por seus ativos e negociada por meio de contratos com seus clientes. Alguns contratos estabelecem que sejam apuradas, a cada ano e quadriênio contratual, as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada, havendo então a possibilidade de ressarcimentos decorrentes de não atingimento da geração de volumes mínimos de energia, que, uma vez materializado, pode provocar, em determinados períodos do fornecimento, ajustes nos valores das receitas a serem reconhecidas, sendo a Companhia obrigada a restituir valores aos seus clientes em um determinado período de tempo, ou comprar energia a preços de mercado para honrar os termos acordados contratualmente. Também, pode haver desvios positivos entre a energia gerada e a energia contratada, ocasionando receita extra, registrada como redução da provisão de ressarcimento ou contas a receber.

Os Contratos de Energia Nova e/ou Reserva celebrados entre a Companhia e as distribuidoras ou CCEE estabelecem que sejam apuradas a cada ano e quadriênio contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Os contratos estabelecem faixas para os desvios negativos e positivos, com aplicação de ressarcimento ou receita extra.

**(b) Transações de compra e venda de energia elétrica (curto prazo)**

Os registros das transações de compra e venda de energia no mercado de curto prazo são reconhecidos pelo regime de competência, com base nos dados divulgados pela CCEE, que são apurados pelo produto das sobras ou déficits de energia contabilizadas em determinado mês, pelo PLD correspondente, ou, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente, por estimativa preparada pela Companhia.

**(c) Constrained-off de usinas**

Os eventos de *constrained-off* de usinas assim como de outras fontes de energia são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico – NOS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado aos *constrained-off*.

**3.13 Tributos**

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são apresentados de forma segregada nas demonstrações financeiras.

A Companhia está sujeita ao regime do lucro presumido (regime de caixa) de apuração dos tributos sobre o resultado.

**(a) Lucro presumido**

A Companhia é classificada no lucro presumido e tem a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a receita

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



bruta, sendo 8% para IRPJ e 12% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60 no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%.

### 3.14 **Questões climáticas**

A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras.

Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. Os itens e considerações mais diretamente afetados pelas questões climáticas são:

- Vida útil de propriedade, planta e equipamento: Ao revisar os valores residuais e as vidas úteis esperadas dos ativos, a Companhia considera questões climáticas, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas que podem restringir o uso de ativos ou exigir despesas de capital significativas.
- Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros: O valor em uso pode ser afetado de várias maneiras diferentes pelo risco de transição, como legislações e regulamentações relacionadas às mudanças climáticas e mudanças na demanda. Mesmo que a Companhia tenha concluído que nenhuma premissa relacionada às mudanças climáticas seja uma premissa-chave para o teste de *impairment* de 2025, a Companhia considerou expectativas de aumento nos custos de emissões, aumento na demanda por energia vendida pela unidade geradora de caixa e aumento de custos devido a requisitos mais rígidos de reciclagem nas projeções de fluxo de caixa ao avaliar os valores em uso.

### 3.15 **Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

#### (a) **Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez**

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:

Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as empresas a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações tiveram vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia não identificou impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

#### (b) **Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes**

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



· IFRS 7 e IFRS 9 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- i. esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- ii. esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- iii. adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- iv. atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").
- v. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

· IFRS 7 e IFRS 9 – Contratos que tenham como referência energia e cuja energia dependa da natureza: Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- i. (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use';
- ii. (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge); e
- iii. (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

· IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para:

- i. medidas de desempenho definidas pela administração;
- ii. abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e
- iii. para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

• IFRS 19: Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

• Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



IFRS 7";

IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e

IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A empresa aplica as alterações se:

- i. sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou

- ii. estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

|              | <u>2025</u>             | <u>2024</u>           |
|--------------|-------------------------|-----------------------|
| Bancos       | 3.143.670               | 311.500               |
| <b>Total</b> | <b><u>3.143.670</u></b> | <b><u>311.500</u></b> |

As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na Nota 21.

**5 Títulos e valores mobiliários**

|                               | <u>2025</u>              | <u>2024</u>              |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Títulos e valores mobiliários | 20.183.194               | 21.803.763               |
|                               | <b><u>20.183.194</u></b> | <b><u>21.803.763</u></b> |

Referem-se substancialmente a cotas de fundos de investimento, títulos CDB renda fixa e Contas garantias, todos vinculados a taxas pós-fixadas e com rentabilidade média em 2025, sobre o DI CETIP ("CDI") de 100%.

As operações compromissadas, lastreadas por debêntures, registradas na CETIP ou SELIC, quando aplicável, possuem garantia de recompra diária a uma taxa previamente estabelecida pelas instituições financeiras.

**6 Contas a receber de clientes**

|                                     | <u>2025</u>             | <u>2024</u>             |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contratos de energia de reserva (i) | 4.154.062               | 3.029.485               |
| Contratos de mercado de curto prazo | 13.620                  | -                       |
| Outras contas a receber (ii)        | 165.166                 | -                       |
|                                     | <b><u>4.332.848</u></b> | <b><u>3.029.485</u></b> |

- (i) A Companhia constituiu contas a receber com Câmara de Comercialização de Energia Elétrica referente a receita operacional advinda do curso normal das atividades da Companhia e medida através de relatório de medição mensal.
- (ii) Valor proveniente majoritariamente de multas a receber com fornecedor.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Portanto, após as devidas análises não foi identificada a necessidade de eventuais perdas esperadas.

Não há histórico ou expectativa futura de perdas com as contas a receber da Companhia. Portanto, não se faz necessária a constituição de perda de crédito esperada.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



**7 Tributos a recuperar**

|                       | 2025             | 2024             |
|-----------------------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>     |                  |                  |
| IRPJ                  | -                | 448.565          |
| CSLL                  | -                | 151.004          |
| PIS                   | -                | 502.188          |
| COFINS                | -                | 2.317.791        |
| IRRF                  | -                | 337.623          |
| Outros                | -                | 57.383           |
|                       | -                | <b>3.814.554</b> |
| <b>Não Circulante</b> |                  |                  |
| IRPJ                  | 446.157          | -                |
| CSLL                  | 192.302          | -                |
| PIS                   | 653.913          | -                |
| COFINS                | 3.018.032        | -                |
| IRRF                  | 337.632          | -                |
| Outros                | 138.546          | -                |
|                       | <b>4.786.582</b> | -                |
| <b>Total</b>          | <b>4.786.582</b> | <b>3.814.554</b> |

Os créditos apurados poderão ser utilizados para compensação de impostos de acordo com a legislação tributária e/ou alvo de solicitação de restituição junto ao Fisco, quando permitido, a serem definidos pela Administração da Companhia. Em 2026 a Companhia avalia a solicitação da restituição dos montantes acima através de PERDCOMP.



8 Imobilizado

| 2025                |                     |           |               |              |              |                     |
|---------------------|---------------------|-----------|---------------|--------------|--------------|---------------------|
| Taxa de depreciação | Saldo em 31/12/2024 | Adição    | Transferência | Reversão (i) | Depreciação  | Saldo em 31/12/2025 |
| 4% a.a.             | 248.212.776         | 609.041   | -             | (650.455)    | (10.690.369) | 237.480.993         |
|                     | 633.184             | -         | -             | -            | (26.382)     | 606.802             |
|                     | 248.845.960         | 609.041   | -             | (650.455)    | (10.716.751) | 238.087.795         |
|                     | 268.724.544         |           |               |              |              | 268.683.130         |
|                     | (19.878.584)        |           |               |              |              | (30.595.335)        |
|                     | 248.845.960         |           |               |              |              | 238.087.795         |
| 2024                |                     |           |               |              |              |                     |
| Taxa de depreciação | Saldo em 31/12/2023 | Adição    | Transferência | Reversão     | Depreciação  | Saldo em 31/12/2024 |
| 4% a.a.             | 263.751.221         | 3.410.576 | -             | (8.280.961)  | (10.668.060) | 248.212.776         |
|                     |                     | 633.184   | -             | -            | -            | 633.184             |
|                     | 263.751.221         | 4.043.760 | -             | (8.280.961)  | (10.668.060) | 248.845.960         |
|                     | 272.961.745         |           |               |              |              | 268.724.544         |
|                     | (9.210.524)         |           |               |              |              | (19.878.584)        |
|                     | 263.751.221         |           |               |              |              | 248.845.960         |

Atualmente, os ativos da Companhia que estão classificados como aerogeradores eólicos são dados em garantia de empréstimos (vide nota 12). A Companhia efetuou uma avaliação de indicadores de impairment para os seus ativos conforme os indicadores previstos no CPC 01 (R1) e não identificou indícios de desvalorização.

(i) Reversão de saldo de provisão para aquisição de CAPEX pela remensuração da expectativa de realização do saldo orçado.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



## 9 Direito de uso e passivo de arrendamento

Os passivos de arrendamento forma mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes (sem considerar reajustes inflacionários futuros), descontados à taxa incremental nominal de 9,4% a.a., obtida com base nos seus respectivos empréstimos. Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente, e, quando aplicável, ajustados pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou a reversão do saldo do Direito de Uso e Passivo de Arrendamento, uma vez que os contratos passaram a não ser aplicáveis a regra do IFRS16.

### 9.1 Direito de uso

| Direito de uso de arrendamentos | 2025                |                  |                     |
|---------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|
|                                 | Saldo em 31/12/2024 | Reversão         | Saldo em 31/12/2025 |
| Arrendamento de imóveis         | 730.772             | (730.772)        | -                   |
|                                 | <b>730.772</b>      | <b>(730.772)</b> | <b>-</b>            |
| Direito de uso de arrendamentos | 2024                |                  |                     |
|                                 | Saldo em 31/12/2023 | Adição           | Saldo em 31/12/2024 |
| Arrendamento de imóveis         | 758.152             | -                | 730.772             |
|                                 | <b>758.152</b>      | <b>-</b>         | <b>730.772</b>      |

### 9.2 Passivo de arrendamento

| Passivo de arrendamento | 2025                |                    |                     |
|-------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
|                         | Saldo em 31/12/2024 | Reversão           | Saldo em 31/12/2025 |
| Arrendamento de imóveis | 1.202.223           | (1.202.223)        | -                   |
|                         | <b>1.202.223</b>    | <b>(1.202.223)</b> | <b>-</b>            |
| Circulante              | 21.785              |                    | -                   |
| Não circulante          | 1.180.438           |                    | -                   |
| Passivo de arrendamento | 2024                |                    |                     |
|                         | Saldo em 31/12/2023 | Adição             | Saldo em 31/12/2024 |
| Arrendamento de imóveis | 1.103.669           | -                  | 1.202.223           |
|                         | <b>1.103.669</b>    | <b>-</b>           | <b>1.202.223</b>    |
| Circulante              | 21.785              |                    | 21.785              |
| Não circulante          | 1.081.884           |                    | 1.180.438           |

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**10 Tributos a recolher**

|                           | 2025           | 2024           |
|---------------------------|----------------|----------------|
| PIS sobre faturamento     | 27.493         | 41.504         |
| COFINS sobre faturamento  | 126.890        | 191.558        |
| Tributos retidos na fonte | 325.241        | 256.382        |
| ICMS                      | 53.773         | 388            |
|                           | <b>533.397</b> | <b>489.832</b> |

Os impostos e contribuições acima demonstrados foram liquidados no mês de janeiro subsequente a cada exercício demonstrado acima.

**11 Contas a pagar**

|                                    | 2025             | 2024             |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Serviços prestados                 | 882.086          | 62.206           |
| Aquisição de imobilizado           | 406.293          | 1.068.090        |
| Serviços de manutenção             | 21.731           | 1.374.431        |
| Mercado de curto prazo a pagar (i) | 4.158.674        | 205.663          |
| Custo com energia elétrica (i)     | 571.620          | 17.452           |
| TUST                               | 728              | -                |
| Outros                             | -                | 167.773          |
|                                    | <b>6.041.132</b> | <b>2.895.615</b> |

- (i) A companhia recorre a liquidação no Mercado de Curto Prazo e Bilateral para atendimento dos contratos negociados no Ambiente Livre.

**12 Empréstimos e financiamentos****12.1 BNB**

Em 31 de maio de 2021, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A., no montante de R\$ 103.477.387. A liberação do empréstimo em questão teve início ao longo do exercício de 2022, tendo ocorrido a liberação total até 31 de dezembro de 2023.

O objetivo desta captação foi para implantação (construção) do parque eólico.

Sobre o principal da dívida incidem IPCA mais juros de 2,21% a.a., com exigibilidade mensal, após o término do período de carência, em 15 de janeiro de 2024. O valor do principal será amortizado em 258 prestações mensais.

**Garantias**

O empréstimo com o BNB conta com fianças bancárias emitidas pelo banco BTG Pactual.

**12.2 FDNE**

Em 28 de julho de 2022, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante a abertura de

Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



crédito fixo com o Banco do Brasil S.A., por meio do repasse de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, no montante de R\$ 62.000.000.

O objetivo desta captação foi para implantação (construção) do parque eólico.

Sobre o principal da dívida incidem IPCA mais juros de 2,59% a.a., com exigibilidade semestral, após o término do período de carência, vencendo a primeira prestação em 1º de dezembro de 2024. O valor do principal será amortizado em 36 prestações semestrais consecutivas.

Garantias

Esse financiamento conta com penhor de ações, penhor de máquinas e equipamentos e cessão de direitos creditórios advindos dos contratos de venda de energia.

Abaixo, apresentamos as principais características:

12.3 Linha de crédito

|                        | Moeda | Encargos anuais | Vencimentos | 2025        | 2024        |
|------------------------|-------|-----------------|-------------|-------------|-------------|
| Principal BNB PROINFRA | R\$   | IPCA+2,21%      | 2024 a 2045 | 97.723.327  | 106.693.078 |
| Juros - BNB            |       |                 |             | 6.439.310   | 300.872     |
| Custos de captação     |       |                 |             | -           | -           |
| Principal - FNDE       | R\$   | IPCA+2,59%      | 2024 a 2042 | 54.811.517  | 58.133.427  |
| Juros - FNDE           |       |                 |             | 194.533     | 403.176     |
|                        |       |                 |             | 159.168.687 | 165.530.553 |
| Passivo circulante     |       |                 |             | 12.676.390  | 5.234.239   |
| Passivo não circulante |       |                 |             | 146.492.297 | 160.296.314 |

12.4 Movimentação dos empréstimos

Abaixo, apresentamos a movimentação dos empréstimos, conforme segue:

|                             |             |                             |              |
|-----------------------------|-------------|-----------------------------|--------------|
| Saldo inicial em 01/01/2024 | 156.712.806 | Saldo inicial em 01/01/2025 | 165.530.553  |
| (+) Aquisição principal     | 11.533.372  | (+) Aquisição principal     | -            |
| (+) Juros apropriados       | 11.307.376  | (+) Juros apropriados       | 10.802.028   |
| (-) Amortização juros       | (9.366.045) | (-) Amortização juros       | (11.400.997) |
| (-) Amortização principal   | (4.931.831) | (-) Amortização principal   | (5.762.897)  |
| (-) Custo a amortizar       | 274.875     | (-) Custo a amortizar       | -            |
| Saldo final em 31/12/2024   | 165.530.553 | Saldo final em 31/12/2025   | 159.168.687  |

Covenants

A Companhia e sua Acionista, Serra do Seridó F1 Holding S.A., possuem cláusulas restritivas que podem gerar vencimento antecipado do contrato de financiamento com o FDNE e devolução das fianças bancárias cedidas em garantia ao contrato de financiamento com o BNB.

Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



Para as cartas fianças, a partir do exercício social de 2024, a Acionista deve manter apuração anual, durante toda a vigência das fianças bancárias, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) Consolidado, no mínimo, igual ou superior a 1,05, a ser verificado através dos demonstrativos anuais consolidados e auditados da Acionista.

Com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo IX do CPG, verificou-se que o Índice de Cobertura do Serviço da Consolidado (“ICSD”) Consolidado para o ano de 2025 foi de 1,11.

Para o FDNE, a Companhia deve manter apuração anual, durante toda a vigência do financiamento do FDNE, do ICSD, no mínimo, igual ou superior a 1,20 a ser verificado através dos demonstrativos anuais consolidados e auditados da Companhia.

Com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo II do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 330.901.044, verificou-se que o Índice de Cobertura do Serviço da (“ICSD”) para o ano de 2025 foi de 1,66.

Não há, no contrato de financiamento com o BNB, covenants financeiros para vencimento antecipado específico para a Companhia.

Os fluxos de pagamentos futuros da dívida (principal e juros) a longo prazo são os seguintes:

| Empréstimos e financiamentos |             |
|------------------------------|-------------|
| 2026                         | 17.437.195  |
| 2027                         | 18.487.860  |
| 2028                         | 17.954.288  |
| 2029                         | 17.515.558  |
| 2030 - 2045                  | 221.244.327 |
| Total                        | 292.639.228 |

13 Patrimônio líquido

13.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 98.593.932 (R\$ 98.593.932 em 2024), totalmente subscrito em moeda corrente nacional, e está representado por 98.593.932 (98.593.932 em 2024) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, conforme demonstrado abaixo

|                                | Participação% | 2025       | 2024       |
|--------------------------------|---------------|------------|------------|
| Acionistas                     |               |            |            |
| Serra do Seridó F1 Holding S/A | 100%          | 98.593.932 | 98.593.932 |
|                                |               | 98.593.932 | 98.593.932 |

13.2 Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Companhias por Ações na base de 5% do lucro líquido de cada exercício e deduzidos de eventuais prejuízos acumulados, até atingir 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, não houve constituição de reserva (R\$ 169.520 em 2024), totalizando R\$ 539.301.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



**13.3 Dividendos**

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, a Companhia destinou os outros 75% do lucro líquido do exercício ajustado para dividendos propostos.

Em 2025, a Companhia pagou os dividendos obrigatórios, constituídos em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 805.220.

Em 31 de dezembro de 2025, não houve valor destinado para dividendos mínimos obrigatórios do exercício (R\$ 805.220 em 2024).

Os saldos de dividendos a pagar são demonstrados a seguir:

|                                                    | 2025             | 2024             |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Lucro líquido do exercício                         | (195.757)        | 3.390.399        |
| (-) Absorção dos prejuízos acumulados              | -                | -                |
| <b>Base de cálculo dos dividendos</b>              | <b>(195.757)</b> | <b>3.390.399</b> |
| (-) Constituição da reserva legal                  | -                | (169.520)        |
| <b>(=) Base para a distribuição dos dividendos</b> | <b>(195.757)</b> | <b>3.220.879</b> |
| <b>Dividendos mínimos obrigatórios</b>             | <b>-</b>         | <b>805.220</b>   |
| <b>Dividendos adicionais propostos</b>             | <b>-</b>         | <b>2.415.659</b> |

A movimentação dos dividendos a pagar se encontra a seguir:

|                                 | 2025      | 2024           |
|---------------------------------|-----------|----------------|
| Saldo Inicial                   | 805.220   | 1.756.462      |
| Dividendos mínimos obrigatórios | -         | 805.220        |
| Dividendos pagos                | (805.220) | (1.756.462)    |
|                                 | <b>-</b>  | <b>805.220</b> |

**13.4 Dividendos adicionais propostos**

A proposta de distribuição de dividendos para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é reconhecido dentro da Reserva de lucros no patrimônio líquido, assim que aprovado em Assembleia pelos acionistas, a reserva é revertida para dividendos adicionais propostos nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo total é de R\$ 7.685.043.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**14 Receitas de vendas**

|                                            | 2025               | 2024               |
|--------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Receita bruta de vendas de energia         | 45.342.387         | 40.297.422         |
| <b>Receita bruta</b>                       | <b>45.342.387</b>  | <b>40.297.422</b>  |
| (-) Deduções da receita bruta              |                    |                    |
| PIS                                        | (310.483)          | (226.796)          |
| COFINS                                     | (1.432.999)        | (1.046.753)        |
| ICMS                                       | (574.440)          | -                  |
| <b>Total das deduções da receita bruta</b> | <b>(2.317.922)</b> | <b>(1.273.549)</b> |
| <b>Total das deduções da receita bruta</b> | <b>43.024.465</b>  | <b>39.023.873</b>  |

**15 Custos das vendas**

|                                             | 2025                | 2024                |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Custos operacionais</b>                  |                     |                     |
| Seguros                                     | (481.632)           | (493.343)           |
| Arrendamento de Terra                       | (481.157)           | (733.994)           |
| Custo com mercado de curto prazo – MCP (ii) | (11.109.487)        | (3.766.710)         |
| Aquisição de energia elétrica (ii)          | (6.682.905)         | (241.656)           |
| Outros custos e serviços                    | (252.359)           | (46.833)            |
|                                             | <b>(19.007.540)</b> | <b>(5.282.536)</b>  |
| <b>Impostos e taxas</b>                     |                     |                     |
| TUST/TUSD (i)                               | (3.050.795)         | (2.871.199)         |
| Taxa de regulamentação                      | (227.287)           | (106.629)           |
| Impostos e taxas diversas                   | (76.849)            | (388)               |
|                                             | <b>(3.354.931)</b>  | <b>(2.978.216)</b>  |
| <b>Serviços prestados</b>                   |                     |                     |
| Serviços de consultoria                     | (25.513)            | (240.839)           |
| Manutenção das instalações                  | (1.869.340)         | (1.583.298)         |
| Serviços de telecomunicações                | (36.333)            | (86.788)            |
| Outros serviços                             | -                   | -                   |
|                                             | <b>(1.931.186)</b>  | <b>(1.910.925)</b>  |
| <b>Depreciação e amortização</b>            |                     |                     |
| Custo com depreciação                       | (10.716.751)        | (10.668.060)        |
| Custo com amortização do direito de uso     | -                   | (27.380)            |
|                                             | <b>(10.716.751)</b> | <b>(10.695.440)</b> |
| <b>Rateio de custos</b>                     |                     |                     |
| Salários                                    | (984.934)           | (576.753)           |
| Serviços prestados pelo exterior            | (21.771)            | (37.781)            |
|                                             | <b>(1.006.705)</b>  | <b>(614.534)</b>    |
| <b>Total dos custos de vendas</b>           | <b>(36.017.113)</b> | <b>(21.481.651)</b> |

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



- (i) A TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão) e a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) são encargos cobrados pelo uso das redes que transportam a energia elétrica desde as usinas geradoras até o consumidor final.
- (ii) A companhia recorre a liquidação no Mercado de Curto Prazo e Bilateral para atendimento dos contratos negociados no Ambiente Livre.

**16 Despesas gerais e administrativas**

|                                           | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Despesas administrativas</b>           |                  |                  |
| Despesas legais                           | (5.067)          | (24.231)         |
| Seguros (Despesas)                        | (1.368)          | (1.368)          |
| Outras despesas administrativas           | (50.913)         | (11.612)         |
|                                           | <b>(57.348)</b>  | <b>(37.211)</b>  |
| <b>Impostos e taxas</b>                   |                  |                  |
| Multas                                    | (3.476)          | (74.064)         |
| Imposto e taxas diversas                  | (266.831)        | (136.922)        |
|                                           | <b>(270.307)</b> | <b>(210.986)</b> |
| <b>Despesas com serviços prestados</b>    |                  |                  |
| Honorários de contadores                  | (69.670)         | (67.101)         |
| Serviços de consultoria                   | (246.671)        | (86.992)         |
| Honorários de auditores                   | (25.847)         | (28.951)         |
| Serviços de vigilância                    | (101.335)        | (73.012)         |
| Serviços de limpeza                       | (2.453)          | (4.853)          |
| Serviços de informática                   | (7.297)          | -                |
| Outros serviços (Despesas)                | (106.884)        | (6.178)          |
|                                           | <b>(560.157)</b> | <b>(267.087)</b> |
| <b>Rateio de despesas</b>                 |                  |                  |
| Impostos e taxas diversas                 | (9.571)          | (18.225)         |
|                                           | <b>(9.571)</b>   | <b>(18.225)</b>  |
| <b>Total das despesas administrativas</b> | <b>(897.383)</b> | <b>(533.509)</b> |

**17 Outras receitas e despesas**

|                                     | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Outras receitas e (despesas)</b> |                  |                  |
| Recuperação de despesas             | 30.332           | (72.666)         |
| Outras receitas (despesas) (i)      | 7.427.507        | (43.503)         |
|                                     | <b>7.457.839</b> | <b>(116.169)</b> |

- (i) Saldo majoritariamente referente a reconhecimento de ressarcimento de multa e seguro de lucros cessantes/danos materiais por indisponibilidade de equipamento.

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)

**18 Resultado financeiro**

|                                             | 2025                | 2024                |
|---------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                 |                     |                     |
| Rendimento de títulos e valores mobiliários | 2.678.475           | 1.011.681           |
| Variações cambiais ativas                   | 1.223.855           | -                   |
| Outras receitas financeiras                 | 14                  | -                   |
|                                             | <b>3.902.344</b>    | <b>1.011.681</b>    |
| <b>Despesas financeiras</b>                 |                     |                     |
| Juros de empréstimos - parte relacionada    | -                   | (16.408)            |
| Juros de empréstimos e debentures           | (10.802.028)        | (11.307.376)        |
| Juros sobre outras operações                | (86.512)            | (112.131)           |
| Juros sobre arrendamentos                   | -                   | (98.554)            |
| Despesas bancárias                          | (1.526.497)         | (1.170.865)         |
| Garantias                                   | (2.500)             | (3.457)             |
| Descontos concedidos                        | (263)               | -                   |
| Despesas com IOF                            | (20.868)            | (62.795)            |
| Custos com empréstimos e debêntures         | -                   | (274.875)           |
| Outras despesas financeiras                 | (71.391)            | (24.309)            |
|                                             | <b>(12.510.059)</b> | <b>(13.070.770)</b> |
| <b>Resultado financeiro</b>                 | <b>(8.607.715)</b>  | <b>(12.059.089)</b> |

**19 Imposto de renda e contribuição social**

|                                                      | 2025              | 2024              |
|------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receita bruta de vendas                              | 45.342.387        | 40.297.423        |
| Variação do contas a receber                         | 3.562.463         | (982.767)         |
| Efeito caixa das operações liquidadas                | (1.138.222)       | (406.004)         |
|                                                      | <b>47.766.628</b> | <b>38.908.652</b> |
| Base presumida para o IRPJ (8%)                      | 3.821.330         | 3.112.692         |
| Base presumida para a CSLL (12%)                     | 5.731.995         | 4.669.038         |
| Receita financeira                                   | 2.652.008         | 1.011.681         |
| Variação cambial ativa realizada                     | 1.192.117         | -                 |
| Outras receitas                                      | 7.063.635         | 34.413            |
| Incentivos fiscais                                   | -                 | -                 |
| Diferenças temporárias de períodos anteriores - IRPJ | -                 | 78.621            |
| Diferenças temporárias de períodos anteriores - CSLL | -                 | 117.932           |
| Base de cálculo - IRPJ                               | 14.729.090        | 4.237.407         |
| Base de cálculo - CSLL                               | 16.639.755        | 5.833.064         |
| Base de cálculo                                      | <b>20.461.085</b> | <b>9.024.377</b>  |

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



|                                                            |                    |                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Total do imposto de renda corrente                         | 3.658.272          | 1.035.352          |
| Total da contribuição social corrente                      | 1.497.578          | 524.976            |
| Encargo fiscal                                             | <b>5.155.850</b>   | <b>1.560.328</b>   |
| Despesa com IR e CS correntes                              | (5.046.126)        | (1.560.328)        |
| Despesa com IR e CS diferidos                              | (109.724)          | 117.272            |
|                                                            | <b>(5.155.850)</b> | <b>(1.443.056)</b> |
| Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social | 10,8%              | 4,0%               |
|                                                            | <b>2025</b>        | <b>2024</b>        |
| <b>Imposto por natureza</b>                                |                    |                    |
| IRPJ e CSLL sobre faturamento (regime caixa)               | 1.742.808          | 1.204.656          |
| IRPJ e CSLL sobre receitas financeiras                     | 901.683            | 343.972            |
| IRPJ e CSLL sobre outras receitas                          | 2.401.636          | 11.700             |
|                                                            | <b>5.046.126</b>   | <b>1.560.328</b>   |

## 20 Transações com partes relacionadas

### 20.1 Contas a receber

|                                 |                |                |
|---------------------------------|----------------|----------------|
|                                 | <b>2025</b>    | <b>2024</b>    |
| Serra do Seridó F1 Holding S.A. | 914.655        | 914.655        |
|                                 | <b>914.655</b> | <b>914.655</b> |

### 20.2 Contas a pagar

|                                         |                  |                |
|-----------------------------------------|------------------|----------------|
|                                         | <b>2025</b>      | <b>2024</b>    |
| EDF EN do Brasil Participações Ltda.(i) | 1.395.047        | 88.443         |
| Parque Eólico Serra do Seridó VI S/A    | 534.587          | 414.353        |
|                                         | <b>1.929.634</b> | <b>502.796</b> |

- (i) Contrato entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda (“EDF EN Brasil”) referente ao repasse das despesas necessárias para a gestão e administração dos parques eólicos. As despesas incluídas são as seguintes: serviços diretos e indiretos, despesas administrativas e despesas de deslocamento.

### 20.3 Dividendos a pagar

|                                 |             |                |
|---------------------------------|-------------|----------------|
|                                 | <b>2025</b> | <b>2024</b>    |
| Serra do Seridó F1 Holding S.A. | -           | 805.220        |
|                                 | <b>-</b>    | <b>805.220</b> |

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A movimentação dos dividendos a pagar, bem como a abertura dos cálculos de distribuição encontram-se na nota 13.3.

#### 20.4 Remuneração do pessoal chave da Administração

Durante os exercícios de 2025 e 2024 a remuneração da Administração da Companhia foi realizada diretamente pela Controladora da Companhia, EDF EN Participações Ltda. Assim sendo, não houve remuneração do pessoal chave da Administração nestes períodos.

### 21 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

#### Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo:

- Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme categorias abaixo:

|                                         | 2025       | 2024       |
|-----------------------------------------|------------|------------|
| <b>Ativos</b>                           |            |            |
| Mensurados pelo custo amortizado:       |            |            |
| Caixa e equivalentes de caixa           | 3.143.670  | 311.500    |
| Contas a receber                        | 4.332.848  | 3.029.485  |
| Adiantamentos a fornecedores            | 18.245     | 1.193      |
| Contas a receber de partes relacionadas | 914.655    | 914.655    |
| Valor justo por meio do resultado:      |            |            |
| Títulos e valores mobiliários           | 20.183.194 | 21.803.763 |
| <b>Passivos</b>                         |            |            |
| Mensurados pelo custo amortizado:       |            |            |
| Contas a pagar                          | 6.041.132  | 2.895.615  |
| Contas a pagar a partes relacionadas    | 1.929.634  | 502.796    |

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



|                                 |             |             |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Empréstimos e financiamentos    | 159.168.687 | 165.530.553 |
| Dividendos a pagar              | -           | 805.220     |
| Passivo de arrendamento         | -           | 1.202.223   |
| Passivo para descomissionamento | 704.576     | 633.184     |

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Títulos e valores mobiliários - Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em virtude de suas taxas de remuneração serem baseadas na variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (Nota 5).
- Caixa e bancos, contas a receber e contas a receber partes relacionadas, contas a pagar e contas a pagar partes relacionadas e dividendos a pagar - Decorrem diretamente das operações da Companhia sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O valor contábil se aproxima do valor justo tendo em vista o curto prazo de liquidação destas operações.
- Empréstimos, financiamentos e arrendamentos - São classificados como outros passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação, que de acordo com o entendimento da Companhia, reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratar de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.

## 21.1 Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. Na data das demonstrações financeiras estavam assim apresentados:

|                                         | 2025       | 2024       |
|-----------------------------------------|------------|------------|
| <b>Ativos</b>                           |            |            |
| Mensurados pelo custo amortizado:       |            |            |
| Caixa e equivalentes de caixa           | 3.143.670  | 311.500    |
| Contas a receber                        | 4.332.848  | 3.029.485  |
| Adiantamentos a fornecedores            | 18.245     | 1.193      |
| Contas a receber de partes relacionadas | 914.655    | 914.655    |
| Valor justo por meio do resultado:      |            |            |
| Títulos e valores mobiliários           | 20.183.194 | 21.803.763 |

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



A Administração avaliou, segundo sua política de PECLD (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa) e, com base no CPC 48, conclui que não há risco de crédito, permanecendo apenas o contas a receber em aberto.

## 21.2 Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia tem seu passivo substancialmente no mercado inflacionário com a correção dada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

## 21.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderia estar exposta a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. Na avaliação desse risco, a Administração efetua continuamente as previsões de seus fluxos de caixa, visando garantir que a Companhia sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações financeiras nos vencimentos contratados.

Os recursos de caixa excedentes às necessidades presentes são investidos em ativos financeiros remunerados, através de instrumentos selecionados que garantam os resgates e a liquidez de acordo com as necessidades programadas da Companhia.

Segue abaixo o detalhamento dos vencimentos contratuais dos passivos financeiros:

|                                      | 2025              |                    | 2024              |                    |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                                      | Até 1 ano         | > 1 anos           | Até 1 ano         | > 1 anos           |
| Contas a pagar                       | 6.041.132         | -                  | 2.895.615         | -                  |
| Contas a pagar a partes relacionadas | 1.929.634         | -                  | 502.796           | -                  |
| Empréstimos e financiamentos         | 17.437.195        | 275.202.033        | 17.346.709        | 296.808.369        |
| Dividendos a pagar                   | -                 | -                  | 805.220           | -                  |
|                                      | <b>25.407.961</b> | <b>275.202.033</b> | <b>21.550.340</b> | <b>296.808.369</b> |

## 21.4 Mensuração dos instrumentos financeiros

Os valores justos referentes aos instrumentos financeiros caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e partes relacionadas são aproximados aos seus valores contábeis, em função de serem transações de curto prazo e não sofrerem impactos relevantes oriundos do risco de taxa de juros ou cambial, quando aplicável.

## 21.5 Gestão de capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinando-se principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

### *Análise de sensibilidade*

Em virtude da oscilação histórica do real em relação às moedas estrangeiras, das taxas de juros e dos índices de preços, a Companhia preparou análise de sensibilidade sobre seu principal passivo financeiro demonstrando os eventuais impactos no seu resultado ou no seu imobilizado em 2026,

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



com base em premissas por ela adotadas. Foram definidos três cenários diferentes: Com base no IPCA médio para 2026 publicado pelo sistema de expectativas do Banco Central em 31 de dezembro de 2025, cuja valor definido foi de 3,97% a.a., sendo esta definida como cenário provável; a partir desta foram calculadas variações de 25% (possível) e 50% (remoto). Abaixo, o resultado:

| Operação                    | Saldo de<br>Financiamento | Risco | Juros Projetados para 2026 |                          |                         |
|-----------------------------|---------------------------|-------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|
|                             |                           |       | Cenário I<br>(Provável)    | Cenário II<br>(Possível) | Cenário III<br>(Remoto) |
| <b>Passivos financeiros</b> | <b>2025</b>               |       |                            |                          |                         |
| BNB                         | 104.162.637               | IPCA  | 6.172.111                  | 7.019.613                | 7.887.329               |
| BB - FNDE                   | 55.006.050                | IPCA  | 3.469.273                  | 3.923.750                | 4.390.939               |

**22 Compromissos assumidos**

**22.1 Contratos de venda de energia elétrica**

A Companhia está comprometida com venda de energia conforme contratos celebrados, demonstrados abaixo:

|             |                 | 2026       | 2027-2037   |
|-------------|-----------------|------------|-------------|
| ACR         | Volume [MWh]    | 57.816     | 636.481     |
|             | Preço [R\$/MWh] | 141        | 141         |
|             | Subtotal [R\$]  | 8.153.212  | 89.756.569  |
|             |                 |            |             |
| ACL         | Volume [MWh]    | 153.975    | 1.753.630   |
|             | Preço [R\$/MWh] | 181        | 174         |
|             | Subtotal [R\$]  | 27.925.702 | 304.620.679 |
|             |                 |            |             |
| Total [R\$] |                 | 36.078.915 | 394.377.248 |

**23 Seguros**

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a, seguradora definida por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A Companhia possui a cobertura de seguros conforme descrito abaixo:

**Seguro Riscos Nomeados e Operacionais**

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 1.412.429.379 tendo como vigência o período de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.

| Coberturas                        | Importância seguradas |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Lucro cessantes e danos materiais | R\$ 1.412.429.379     |

**Seguro Responsabilidade Civil Geral**

Em conformidade com as Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil Geral

**Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A.**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
em 31 de dezembro de 2025  
(em reais, exceto se indicado de outra forma)



global, em decorrência de sinistros involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, integrantes dos riscos cobertos pela apólice. A importância segurada é de R\$ 157.784.760 tendo como vigência o período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

**Coberturas**

Empregador, Companhia concessionária ou não de serviços públicos - energia, responsabilidade civil Cruzada, poluição súbita e acidental

**Importâncias  
seguradas**

R\$ 157.784.760

André Salgado  
Diretor Presidente

Jessica Von Moegen  
Diretora Financeira

Roger de Quintanilha Esteves  
Contador – CRC 125542/O-2

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B070961B-BBD1-49B9-9470-39C3F502D17F

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Relatório do Auditor - SDS IX.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 42

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Aline Bandeirinha

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

aline.bandeirinha@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.201

## Rastreamento de registros

Status: Original

05 de maio de 2026 | 14:31

Portador: Aline Bandeirinha

aline.bandeirinha@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

05 de maio de 2026 | 15:16

Portador: CEDOC Brasil

BR\_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

## Eventos do signatário

Bruno Monteiro

bruno.monteiro@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

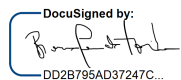
Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Bruno Guedes

Monteiro:10055965733

## Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 201.56.5.228

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

## Registro de hora e data

Enviado: 05 de maio de 2026 | 14:33

Visualizado: 05 de maio de 2026 | 15:16

Assinado: 05 de maio de 2026 | 15:16

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

| Eventos do signatário presencial  | Assinatura | Registro de hora e data |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor      | Status     | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente       | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados   | Status     | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia                  | Status     | Registro de hora e data |

| Eventos de cópia                                                                                                         | Status  | Registro de hora e data                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aline Bandeirinha<br>aline.bandeirinha@pwc.com<br>Manager<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) | Copiado | Enviado: 05 de maio de 2026   15:16<br>Visualizado: 05 de maio de 2026   15:16<br>Assinado: 05 de maio de 2026   15:16 |
| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:<br>Não oferecido através da DocuSign                                         |         |                                                                                                                        |

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|-------------------------|------------|-------------------------|
|-------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---------------------|------------|-------------------------|
|---------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status                 | Carimbo de data/hora       |
|-------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Envelope enviado              | Com hash/criptografado | 05 de maio de 2026   14:33 |
| Entrega certificada           | Segurança verificada   | 05 de maio de 2026   15:16 |
| Assinatura concluída          | Segurança verificada   | 05 de maio de 2026   15:16 |
| Concluído                     | Segurança verificada   | 05 de maio de 2026   15:16 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|